



## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.**

**Projeto nº 128/2024, de autoria do Vereador João Wagner Antoniol.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José de Alencar Ferreira Soares a atual Rua Acesso 10 (Rua AC 10), no Bairro Bosque Dias Tavares, em Juiz de Fora.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Baixinho".

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 14.755, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º Fica repristinada a Lei nº 14.341, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 8 de julho de 2024.

**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Marlon Siqueira Rodrigues Martins**  
**1º Secretário**

